



**Edital 02/2025 – 1º Prêmio FliSol de Contos – para Autoras e Autores dos 26 municípios da Região Central do Estado de São Paulo, integrando a Festa Literária da Morada do Sol - 4ª Edição FliSol, em Araraquara, de 05 a 09 de novembro de 2025.**

## **REGULAMENTO**

Com o objetivo de fortalecer a produção literária de autoras e autores dos 26 municípios da Região Central do Estado de São Paulo e promover a leitura e a escrita, o Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais Colibri, CNPJ: 09.477.528/0001-20, realizador da Festa Literária da Morada do Sol, FliSol- lança o **Edital 02/2025 – 1º Prêmio FliSol de Contos – para Autoras e Autores independentes de Araraquara e dos 26 municípios da Região Central do Estado de São Paulo**, integrando a Festa Literária da Morada do Sol - 4ª Edição FliSol, em Araraquara, **de 05 a 09 de novembro de 2025.**

### **1. DA PARTICIPAÇÃO**

- 1.1.** Poderão participar pessoas físicas, autores e autoras, dos 26 municípios da Região Central do Estado de São Paulo. Os municípios participantes poderão ser verificados no **Anexo I** deste edital.
- 1.2.** Será aceita apenas uma inscrição por CPF;
- 1.3.** Cada autora ou autor poderá participar com até 2 (dois) contos **INÉDITOS**. Cada conto deverá ser enviado em arquivos separados, em formato de word A4, contendo de 04 a 06 páginas cada. Os textos deverão estar em fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 1.4.** A pessoa responsável pela inscrição deverá ser, obrigatoriamente, o autor ou a autora e detentora dos direitos autoras dos contos inscritos;
- 1.5.** A pessoa responsável pela inscrição deverá ter, obrigatoriamente, 18 anos ou mais;
- 1.6.** Caso haja dúvidas entrar em contato através do email [editalfliSol@colibri.org.br](mailto:editalfliSol@colibri.org.br).



## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente online através do <https://forms.gle/L53C77K3TfMMMwyq9>, de **21 de maio a 15 de junho de 2025**. No ato da inscrição a pessoa responsável deverá assinalar no formulário a sua concordância com os termos do edital e preencher dados pessoais e do(s) conto(s) que estão sendo inscritos.

2.2 Informações necessárias para a inscrição de autores ou autoras (Pessoa Física):

2.2.1. Nome completo;

2.2.2. Nome artístico (se houver);

2.2.3. Sinalizar a autodeclaração de gênero;

2.2.4. Sinalizar a autodeclaração de etnia;

2.2.5. Data de nascimento;

2.2.6. Número do CPF;

2.2.7. Endereço completo;

2.2.8. Telefone (de preferência whatsapp);

2.2.9. E-mail;

2.2.10. Título(s) do(s) conto(s)

2.2.11. Conto(s) completo(s) em WORD. Mínimo de 04 e máximo de 06 páginas. Fonte Times New Roman, tamanho 12. O documento deve estar inserido em plataforma tipo Google Drive, e o link deve ser informado no campo referente a declaração, no ato da inscrição. O link deverá estar acessível durante todo o percurso deste edital e sem restrições de acesso (sugerimos o uso do google drive, Dropbox ou plataforma equivalente). Inscrições com links indisponíveis ou inacessíveis serão desclassificadas. A comissão de seleção não fará contato solicitando liberação de acesso e não será possível reenviar o link após a inscrição ser finalizada. Caso haja dúvidas sobre a utilização do google drive, disponibilizamos um passo a passo no **Anexo II**;

3. Comprovante de residência recente (máximo de 90 dias da data da inscrição). O documento deve estar inserido em plataforma tipo Google Drive, e o link deve ser



informado no campo referente a declaração, no ato da inscrição. O link deverá estar acessível durante todo o percurso deste edital e sem restrições de acesso (sugerimos o uso do google drive, Dropbox ou plataforma equivalente). Inscrições com links indisponíveis ou inacessíveis serão desclassificadas. A comissão de seleção não fará contato solicitando liberação de acesso e não será possível reenviar o link após a inscrição ser finalizada. Caso haja dúvidas sobre a utilização do google drive, disponibilizamos um passo a passo no **Anexo II**.

#### **4. DO RESULTADO**

- 3.1 As obras serão avaliadas por uma banca de jurados composta por participantes do Programa de Pós Graduação em Estudos Literários da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP de Araraquara;
- 3.2 O resultado desta seleção será publicado no site da FliSol até o dia **05 de agosto de 2025**;
- 3.3 Serão selecionados até 20 (vinte) contos inéditos que farão parte da **1ª Coletânea FliSol de Contos**. Cada participante poderá ter até 02 (dois) contos selecionados. As obras serão revisadas, diagramadas e impressas;
- 3.4 Cada participante selecionado ou selecionada receberá 10 exemplares da coletânea. Os exemplares poderão ser retirados diretamente na FliSol entre os dias 05 e 09 de novembro de 2025. Participantes de fora do município de Araraquara, que não puderem buscar presencialmente, receberão os exemplares pelos Correios.

#### **5. DEMAIS INFORMAÇÕES:**

- 4.1 O simples envio da inscrição implica a aceitação total deste regulamento;
- 4.2 Inscrições em desacordo com o regulamento serão desclassificadas;
- 4.3 Não serão aceitas obras que contenham conteúdo pejorativo, discriminatório ou que incitem ódio e preconceito;
- 4.4 A pessoa responsável pela inscrição responderá legal e individualmente por plágio, publicação não autorizada, calúnia, difamação e não autoria, isentando o Instituto de



Estudos Socioculturais e Ambientais de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo da obra;

**4.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Festa Literária da Morada do Sol – FliSol;

**4.6** Os prazos deste edital poderão sofrer alterações sem aviso prévio.